



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



EDITAL Nº 03/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 09/07/2023, DO EDITAL Nº 03/23 DO HCPA.

INSCRIÇÃO	PS*	CANDIDATO
502820-3	08	LUIS HENRIQUE DIAS FERNANDES
502721-5	13	MARIANA FIGUEIRÓ CAMILLO BORGES
502679-3	13	ROBERTA MAIATO SOTTER
501613-0	18	DEBORA NEUBUSER CAYE

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO (PS)*:

PS 08 - ANALISTA I (Financeiro)

PS 13 - ENGENHEIRO I (Engenharia Civil)

PS 18 - NUTRICIONISTA I (Nutrição Clínica)

Conforme Edital de Abertura nº 03/2023 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o Atestado Médico, digitalizado, **comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 08/05/2022;**
- **Documento de Identificação e CPF, digitalizados;**
- **E o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.**

O período para o envio do Atestado Médico é de 18/08 a 22/08/2023.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 03/2023 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.